

POLÍCIA
MILITAR
DE MINAS GERAIS
Nossa profissão, sua vida.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS PARA O ANO DE 2022 (CFSD-QPPM/2022, EDITAL DRH/CRS N.º 06/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021), CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA:



BELO HORIZONTE/MG
2022

ORIENTAÇÕES AO ATO DE CONVOCAÇÃO DO CFSD

Rfr.: EDITAL DRH/CRS Nº 06/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

O candidato que tiver sido aprovado e classificado dentro do limite de vagas para o Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (CSFd-QPPM), conforme publicado pelo Centro de Recrutamento e Seleção (CRS), deverá providenciar toda documentação definidas nos itens 2.4 e 10.1 do respectivo edital, seguindo as orientações, conforme abaixo especificado.

1. DATA/HORA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1 Data da chamada:

- **19 e 20Fev2022** - Apresentação para entrega da documentação;
- **25Fev2022** - Apresentação para início do curso.

1.2 Horário da chamada: 07h00min.

1.3 Local da chamada:

CANDIDATOS	LOCAL
Belo Horizonte e Região Metropolitana (assim considerados os Municípios integrantes da 1ª, 2ª e 3ª RPM)	Escola de Formação de Soldados (EFSd) , situada na Rua Doutor Gordiano, nº 123, CEP 30411-080, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG. Tel.: (31) 2123-9477.
4ª RPM	104ª Companhia de Ensino e Treinamento (104ª Cia ET) , situada na Rua Tenente Luís de Freitas, s/n, Juiz de Fora. CEP 36045-560. Tel.: (32) 3313-6157 e (32) 3313-6133
5ª RPM	4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM) , situado na

	<p>Praça Governador Magalhães Pinto, nº 530, CEP 38065-470, Bairro Fabrício, Uberaba/MG.</p> <p>Tel.: (34) 3318-3847.</p>
6ª RPM	<p>8º Batalhão de Polícia Militar (8º BPM), situado na Rua Comandante Nélio, nº111, CEP 37.206-656 Bairro Jardim Floresta, na cidade de Lavras/MG.</p> <p>Tel.: (35) 3829-3285/ (35) 3829-3227</p>
7ª RPM	<p>7ª Região de Polícia Militar (7ª RPM), situada Rua Mato Grosso, nº1800, CEP 35.500-067, Bairro Afonso Pena, Divinópolis/MG.</p> <p>Tel.: (37) 3301-0110</p>
8ª RPM	<p>Estado Maior da 8ª Região de Polícia Militar, situado na Rua Marechal Floriano, nº 2441, Bairro de Lourdes, Governador Valadares/MG, CEP 35030-330.</p> <p>Tel.: (33) 3201-0109</p>
9ª RPM	<p>17º Batalhão de Polícia Militar (17º BPM), situado na Avenida Ubiratan Honório de Castro, nº291, CEP 38408-154, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG.</p> <p>Tel.:(34) 3233-1964 e (34) 3233-1926</p>
10ª RPM	<p>10ª Região de Polícia Militar (10ª RPM), situada na Av. Cel Wesley Rodrigues Rosa, nº 450, CEP 38706-178 Bairro Jd. Céu Azul, Patos de Minas/MG.</p> <p>Tel.: (34) 3823-0920.</p>
11ª RPM	<p>10º Batalhão de Polícia Militar (10ºBPM), situado na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, 2810, Cep 39402-900 Bairro Cintra. Montes Claros/MG.</p> <p>Tel.:(38) 3201-0317 e 38-3201-0318.</p>
12ª RPM	<p>196ª Companhia de Ensino e Treinamento (196ª Cia ET), situada na rua Gaivotas, N°662, CEP 3094-0196, Bairro Vila Celeste, Ipatinga/MG.</p> <p>Tel.: (31) 3094-0196.</p>
13ª RPM	<p>13ª Região de Polícia Militar (13ª RPM), situada na</p>

	Praça Dr. João Guimarães Rosa, S/N, CEP 36201-515, Bairro Santa Cecília, Barbacena/MG, Tel.: (32) 3052-1090
14ª RPM	3º Batalhão de Polícia Militar (3º BPM) , situado na Rua Pedro Duarte S/N, CEP 39100-000, Bairro Romana, Diamantina/MG. Tel.: (38) 3532-1115
15ª RPM	221ª Companhia de Ensino e Treinamento (221ª Cia ET) , situada na Rua Helmunth Neuman, nº 100, CEP 39.801-259, Bairro São Jacinto, Teófilo Otoni/MG. TEL.: (33) 3087-1269.
16ª RPM	16ª Região de Polícia Militar (16ª RPM) , situada na Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, N°434, CEP 38610-001, Bairro Centro, Unaí/MG. Tel.: (38) 2102-1617
17ª RPM	20º Batalhão de Polícia Militar (20º BPM) , situado na Av. João Batista Piffer, nº 02, CEP 37550-000, Bairro São Cristóvão, Pouso Alegre/MG. Tel.: (35) 2102-8110.
18ª RPM	18ª Região de Polícia Militar (18ª RPM) , situada à Rua Amâncio Mazzaropi, nº195, CEP 37706-011, Bairro Estância São José, Poços de Caldas/MG. Tel: (35) 3066-6032.
19ª RPM	19ª Região de Polícia Militar (19ª RPM) , situada na Rua Luzia Miranda dos Santos, nº125, CEP 35701-031, Bairro São Pedro, Sete Lagoas/MG. Tel.: (31) 3027-3844.

1.4 Uniforme: Vestimenta compatível com repartição pública. Os candidatos militares da PMMG também deverão comparecer com a mesma vestimenta prevista para os demais candidatos.

1.5 ATENÇÃO: Considerando a pandemia de COVID-19, recomenda-se o uso de máscara facial de cor branca, cobrindo boca e nariz, durante todo o período em que o candidato permanecer no complexo da APM. O candidato que apresentar sintomas gripais ou estiver febril, não ingressará no local de matrícula, e será encaminhado para avaliação médica. Caso o médico libere o candidato para matrícula, ele será direcionado a um local adequado para tal, garantindo a segurança dos demais envolvidos no processo de matrícula. **Os candidatos que estiverem com diagnóstico confirmado de COVID-19, ou com suspeita da referida doença, poderão remeter os documentos assinados e digitalizados, via email (efsd.sect@gmail.com), ou presencialmente, por meio de procurador legalmente constituído, juntamente com a cópia do diagnóstico de COVID-19.**

1.5.1 Sugere-se que o discente esteja imunizado com a vacina para COVID-19, inclusive com a dose de reforço.

2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados no certame deverão apresentar, conforme já previsto em Edital, os seguintes documentos:

2.1 Documentação a ser produzida pelos candidatos aprovados.

DOCUMENTO	ORIENTAÇÃO
Link de preenchimento obrigatório por todos candidatos aprovados	https://forms.gle/mD3Cjmg4VpLWwMo2K6
1. Requerimento de matrícula	Conforme “Anexo A”.
2. Ficha de implantação	Conforme “Anexo B”.
3. 02 (duas) fotos recentes, em formato 5x7cm.	A fotografia deverá ser tirada com antecedência não superior a 90 dias. A fotografia deverá observar o seguinte: 1. Tamanho 5x7 cm;

	<p>2. Ser produzida com fundo branco;</p> <p>3. Os homens devidamente barbeados e com cabelos curtos;</p> <p>4. As mulheres de cabelos longos devem estar com cabelo preso;</p> <p>5. Não utilizar camiseta regata ou similar;</p> <p>6. Não estar trajando boné ou similar;</p> <p>7. Não estar trajando óculos;</p>
4. Certidão de nascimento ou casamento	<p>Apresentar original e duas cópias.</p> <p>Não é necessária cópia autenticada em cartório.</p>
5. Carteira de identidade	<p>Apresentar original e duas cópias.</p> <p>Não é necessária cópia autenticada em cartório.</p>
6. Comprovante de situação cadastral no CPF	<p>Apresentar duas cópias. Não é necessária cópia autenticada em cartório.</p> <p>Na hipótese de apresentação de cartão em plástico, apresentar fotocópia.</p>
7. Título de Eleitor, juntamente com a documentação comprobatória de sua quitação eleitoral.	<p>Apresentar original e duas cópias.</p> <p>Não é necessária cópia autenticada em cartório.</p> <p>A certidão deverá ser apresentada, em via original, conforme fornecido pelo respectivo órgão.</p> <p>Deve ser apresentada com data de validade, conforme estabelecido pelo órgão.</p>
8. Documentação comprobatória do cumprimento de suas obrigações com o serviço militar (somente candidatos do sexo masculino)	<p>Apresentar original e duas cópias.</p> <p>São documentos que comprovam a quitação com o serviço militar, nos termos do Decreto Federal n. 57.654/66:</p> <p>“Art. 209. São documentos comprobatórios de situação militar:</p> <p>1) o certificado de Alistamento Militar, nos limites da sua validade;</p> <p>2) o Certificado de Reservista (original);</p> <p>3) o Certificado de Dispensa de Incorporação;</p> <p>4) o Certificado de Isenção; [...]</p>

	<p>6) a Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;</p> <p>7) [...]</p> <p>10) o Cartão ou Carteira de Identidade:</p> <p>a) fornecidos por Ministério Militar para os militares da ativa, da reserva remunerada e reformados das Forças Armadas; e</p> <p>b) fornecidos por órgão legalmente competente para os componentes das corporações consideradas como reserva das Forças Armadas.</p> <p>§ 1º Está em dia com o Serviço Militar o brasileiro que possuir um dos documentos mencionados neste artigo e tiver a sua situação militar atualizada com o cumprimento dos deveres fixados nos Art. 121, 122, 123 e seus parágrafos, 124, 125, 126, 202 e 203 deste Regulamento.”</p>
<p>9. Diploma, certificado ou declaração obtida em curso de nível superior de escolaridade, nos termos do art. 6º-B, da Lei Estadual no 5.301/1969.</p>	<p>Apresentar original e duas cópias.</p> <p>Não é necessária cópia autenticada em cartório. No caso de apresentação de declaração ou certificado, o candidato terá o prazo máximo de 06 (seis) meses para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula, exceto para os cursos sequenciais, cuja comprovação da formação recebida se dará por meio de certificado, conforme Resolução no 01, de 22 de maio de 2017, da Câmara da Educação Superior do Conselho Nacional da Educação.</p>
<p>10. Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Civil dos Estados onde residiu o candidato, considerado o seu domicílio nos últimos 10 anos.</p>	<p>Apresentar original e uma cópia.</p> <p>A certidão deverá ser apresentada em via original, conforme fornecido pelo respectivo órgão.</p> <p>Deve ser apresentada com data de validade, conforme estabelecido pelo órgão.</p>
<p>11. Certidão negativa de</p>	<p>Apresentar original e uma cópia.</p>

<p>antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal</p>	<p>A certidão deverá ser apresentada em via original, conforme fornecido pelo respectivo órgão.</p> <p>Deve ser apresentada com data de validade, conforme estabelecido pelo órgão.</p>
<p>12. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual, 1ª e 2ª instância, inclusive Juizado Especial Criminal, considerado o seu domicílio nos últimos 10 anos.</p>	<p>Apresentar original e uma cópia.</p> <p>A certidão deverá ser apresentada em via original, conforme fornecido pelo respectivo órgão.</p> <p>Deve ser apresentada com data de validade, conforme estabelecido pelo órgão.</p>
<p>13. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Federal, inclusive Juizado Especial Criminal e subseções, dos locais onde residiu nos últimos 10 (dez) anos;</p>	<p>Apresentar original e uma cópia.</p> <p>A certidão deverá ser apresentada em via original, conforme fornecido pelo respectivo órgão.</p> <p>Deve ser apresentada com data de validade, conforme estabelecido pelo órgão.</p>
<p>14. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Militar da União.</p>	<p>Apresentar original e uma cópia.</p> <p>A certidão deverá ser apresentada em via original, conforme fornecido pelo respectivo órgão.</p> <p>Deve ser apresentada com data de validade, conforme estabelecido pelo órgão.</p>
<p>15. Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Militar Estadual</p>	<p>Apresentar original e uma cópia.</p> <p>A certidão deverá ser apresentada em via original, conforme fornecido pelo respectivo órgão. Somente para os candidatos que são ou foram militares estaduais dos estados que possuam a mencionada justiça especializada.</p>
<p>16. Declaração de bens e valores que comprovem seu patrimônio</p> <p>Conforme Anexo "E"</p>	<p>Apresentar original e uma cópia.</p> <p>Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório.</p> <p>Caso o candidato julgue necessário, poderá anexar cópia da declaração do Imposto de Renda, devidamente assinada.</p>

<p>17. Declaração de desvinculação de função pública, para os ocupantes de cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, em conformidade dos incisos II e III do § 3º do art. 142 c/c art. 42, § 1º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988</p> <p>Conforme Anexo “F”</p>	<p>Apresentar original e uma cópia.</p> <p>Além da declaração, os candidatos deverão apresentar documentos comprobatórios da cessão do seu vínculo com o cargo anterior, na seguinte ordem preferencial e excludente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cópia da página do Diário Oficial que publicou o ato de exoneração 2. Cópia do despacho da autoridade competente, deferindo a exoneração do candidato, não sendo possível apresentar o contido no item 1. 3. Cópia do requerimento de exoneração apresentado à autoridade competente, na impossibilidade de apresentar o contido no item 2.
<p>18. Certidão negativa de filiação partidária expedida pela Justiça Eleitoral;</p>	<p>Apresentar original e uma cópia.</p> <p>A certidão deverá ser apresentada em via original, conforme fornecido pelo respectivo órgão.</p> <p>Os candidatos que já foram filiados a partidos políticos deverão trazer uma declaração emitida pelo respectivo partido, atestando a sua desfiliação partidária.</p>
<p>19. Comprovante de desvinculação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ou declaração de nunca ter sido vinculado à OAB para os candidatos graduados em Direito, conforme anexo “I”.</p>	<p>Apresentar original e uma cópia.</p> <p>Apresentar comprovante de suspensão da inscrição na referida entidade.</p>
<p>20. Comprovante de desvinculação ou declaração de que não faz parte de firmas comerciais, de empresas industriais de qualquer natureza ou exerça nelas função de qualquer natureza, conforme anexo “I”.</p>	<p>Apresentar original e uma cópia. Os candidatos que possuírem empresas em seu nome ou que tiverem participação em cotas de empresas, deverão trazer um comprovante confirmando a sua desvinculação da empresa.</p>
<p>21. Conta no Banco Itaú.</p>	<p>Os candidatos deverão apresentar comprovante que possuem conta no Banco Itaú, em Minas Gerais, para</p>

	fins de recebimento de salário.
22. Carteira de Trabalho e Previdência Social;	Apresentar original e cópia da carteira de trabalho, se houver, constando o número e data do primeiro emprego registrado na carteira. Caso não possua Carteira de Trabalho deverá constar no Anexo "I".
23. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP	Apresentar original e cópia do comprovante do Programa de Integração Social (PIS) ou Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP); Caso o candidato não possua o número do PIS/ PASEP, deverá fazer contato com o INSS, por meio do telefone 135 e pedir para gerar o número do NIT.
24. Declaração de que preenche os requisitos para ingresso na PMMG, conforme item 2.1 do edital.	Conforme "Anexo D"
25. Comprovante de endereço atualizado (máximo 03 meses)	Original e duas cópias da fatura de serviços públicos como água, energia elétrica e telefonia fixa ou móvel, sendo admitido também contrato de locação em nome do candidato, podendo ser em nome dos pais.
26. Cartão de Vacinação	Original e cópia do cartão de vacinação, conforme apresentado na fase de exames preliminares de saúde. Item 9.3.2 do Edital.
27. Formulário de Ingresso na Corporação (FIC)	Será fornecido ao candidato para preenchimento no dia da apresentação dos documentos.
28. Histórico escolar	Histórico do curso Superior concluído pelo candidato. O documento deverá ser apresentado em original ou em caso de cópia, deverá esta última estar acompanhada do original.

Observação: Toda documentação produzida deverá ser entregue dentro de 02 envelopes pardos, colocando-se os originais em um envelope e as cópias em outro. A documentação deve ser organizada na ordem numérica estabelecida no quadro anterior.

2.2 Orientações específicas aos candidatos militares da PMMG. Atenção aos itens 10.1.2; 10.1.3; 10.2 e 10.3 do Edital:

2.2.1 Os candidatos militares da PMMG, incluídos mediante decisão judicial, em caráter precário, em curso destinado à formação de Soldados em certame anterior, deverão, além dos documentos elencados acima, apresentar ofício de apresentação padrão expedido pela Unidade de origem, conforme Anexo “k” e também o Extrato de Registros Funcionais (ERF), com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.

2.2.2 Os candidatos militares da PMMG, incluídos mediante decisão judicial, em caráter precário, “para matrícula no CFSd QPPM 2022 e conseqüente posse no novo cargo, deverão optar por este, mediante desistência formal do cargo anterior ocupado em caráter precário e requerer em juízo a revogação da decisão judicial (quando for o caso), nos termos do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988.”

2.3 Situações em que a matrícula não será efetivada

Não terá a matrícula efetivada, observada a garantia a ampla defesa e o contraditório, o candidato que:

- a) não atender às condições para ingresso no curso previstas neste edital;
- b) deixar de entregar a documentação de forma completa, legível e sem rasuras, na data prevista, e na forma indicada pela EFSd/Cia ET;
- c) apresentar documentos ou informações falsas ou incompletas.”

2.4 Observação sobre o requisito de Idoneidade moral:

A comprovação definitiva do requisito de idoneidade moral não se encerra com a entrega das certidões negativas previstas na alínea “k” do subitem 10.1.1 do Edital, mas com um procedimento de verificação destes documentos, que poderá se estender após o ingresso

do candidato no CFSd, assegurando-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa, através de processo administrativo.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

3.1 As orientações constantes do presente documento têm a finalidade de facilitar as providências a serem adotadas pelos candidatos quando da apresentação dos documentos para matrícula, não implicando em assunção de responsabilidade inerente ao candidato quanto às suas incumbências previamente estabelecidas no edital do certame;

3.2 Os candidatos deverão se atentar para as orientações específicas sobre o Formulário para Ingresso na Corporação (FIC), que será preenchido durante a matrícula, e conhecer todo conteúdo constante na Cartilha destinada aos discentes do Curso de Formação de Soldados;

3.3 Os telefones de contato com a EFSd são os seguintes: (31) 2123-9477/2123-9476. Dúvidas poderão ser esclarecidas via contato telefônico ou pelo e-mail efsd.sect@gmail.com;

3.4 Outras informações serão divulgadas oportunamente por meio do Portal do CRS, no endereço: www.pmmg.mg.gov.br/crs;

3.5 Os candidatos militares da PMMG **NÃO** deverão trazer suas pastas funcionais, conforme prescreve a IRH 198/2001, as quais serão remetidas pelas Unidades de origem, após encerradas.

3.6 A efetivação da matrícula ocorrerá no dia 25/02/2022 (sexta-feira), data que coincidirá com o início do curso.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2022.

**HALYSSON CLAUDINO CÂMARA DOS SANTOS, TEN CEL PM
COMANDANTE DA EFSD**

LISTA DE ANEXOS:

ANEXO "A" - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

ANEXO "B" - FICHA DE IMPLANTAÇÃO

ANEXO "C" - TERMO DE DECLARAÇÃO DE PENDÊNCIA DIPLOMA DE CURSO

SUPERIOR

ANEXO “D” - TERMO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITO PARA INGRESSO NA PMMG

ANEXO “E” - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

ANEXO “F” - DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA

ANEXO “G” - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEDITIDO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO NOS ÚLTIMOS 05 CINCO ANOS

ANEXO “H” - IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DE DOCUMENTO DO CANDIDATO

ANEXO “I” - DECLARAÇÃO

ANEXO “J” - DECLARAÇÃO

ANEXO “k” - OFÍCIO PADRÃO (ESPECÍFICO PARA CANDIDATOS MILITARES)

ANEXO "A"
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

SENHOR TENENTE CORONEL PM, COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

Eu, _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, matrícula no Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2022.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO "B"
FICHA DE IMPLANTAÇÃO

POLÍCIA
MILITAR
DE MINAS GERAIS
Nossa profissão, sua vida.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO



FICHA DE IMPLANTAÇÃO

DADOS BÁSICOS

Nº DE POLÍCIA: _____ (a ser preenchido pela SRH/CAE, após implantação)
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO ____ / ____ / ____ SEXO _____
ESTADO CIVIL _____
DATA INCLUSÃO ____ / ____ / ____ Nº IDENTIDADE _____
ÓRGÃO EMISSOR _____
DATA DE EMISSÃO ____ / ____ / ____
TÍTULO DE ELEITOR Nº _____ SEÇÃO _____ ZONA _____
CPF _____ PROFISSÃO _____
Nº PIS/ PASEP _____

FILIAÇÃO

NOME DO PAI _____
PROFISSÃO(PAI) _____
NOME DA MÃE _____
PROFISSÃO(MÃE) _____

DADOS BANCÁRIOS

BANCO ITAÚ-CÓDIGO/ _____ - _____ CONTA: _____ - _____

ENDEREÇO

RUA/AV/AL _____ Nº _____ COMPL. _____
BAIRRO _____ CIDADE _____ CEP _____
CÓDIGO MUNICIPIO (PREENCHIDO PELA SRH/ CAE)
FONE () _____ FONE CELULAR () _____
E-MAIL: _____

IDENTIFICAÇÃO

NACIONALIDADE _____
NATURALIDADE _____ ESTADO (UF) _____
CERTIDÃO - () NASCIMENTO/ () CASAMENTO -LIVRO ____ FOLHA ____ TERMO ____
CARTÓRIO (Nome) _____
CÓD _____ (Nº Subdistrito, Cidade/Comarca) (preenchido pela SRH/CAE) _____

CARTEIRA DE TRABALHO

ANO 1º EMPREGO ____/____/____ N° _____ SÉRIE _____

DATA DE EMISSÃO ____/____/____

ESTADO(UF) _____ UF ÚLTIMO EMPREGO _____

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

CNH N° REGISTRO _____ CATEGORIA UF ____ DATA DA EMISSÃO ____/____/____

ÓRGÃO EXPEDIDOR _____ DATA DA VALIDADE ____/____/____

ESCOLARIDADE

- () 4. ENSINO MÉDIO () 5. ENSINO SUPERIOR () 6. PÓS-GRADUADO(ESP)
() 7. PÓS-GRADUADO (MEST.)

DADOS GERAIS

ALTURA ____ COR DA PELE: () 1. INDIGENA () 2. BRANCA () 4. PRETA () 6. AMARELA
() 8. PARDA

TIPO DE SANGUE: () A () B () O () AB FATOR RH: () POSITIVO () NEGATIVO
SINAIS PARTICULARES

CERTIFICADO DE RESERVISTA

- () MARINHA () EXÉRCITO () AERONÁUTICA

TIPO: () 1. CERT. RES 1º/2ª CATEGORIA () 2. CERT. DISP. INCORP. () 3. CERT. ISENÇÃO

() 4. CARTA PATENTE () 5. CERT. SIT. MILITAR N° OU RA _____ REGIÃO ÓRGÃO

EXPEDIDOR N° _____

DATA DA EXPEDIÇÃO ____/____/____ CSM, SMOB OU DN N°. _____ SÉRIE _____

Assinatura/ Rubrica do Candidato

EFSd em Belo Horizonte, ____ de _____ de 2022.

Nº de Polícia _____ Nome do militar responsável pela conferência dos dados supra _____ Assinatura _____

Nº de Polícia _____ Nome do militar responsável pelo lançamento no SIRH _____ Assinatura _____

ANEXO "C"

TERMO DE DECLARAÇÃO DE PENDÊNCIA DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

SENHOR TENENTE CORONEL PM, COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

Eu _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____, declaro que, mesmo tendo apresentado o certificado ou declaração, tenho conhecimento que, se não apresentar **o diploma obtido em curso de nível superior de escolaridade** (original) para a matrícula no de Curso de Formação de Soldados, do quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM), para o ano de 2022, no **prazo de até 06 (seis) meses corridos**, contados a partir desta data, **terei minha matrícula cancelada, e o consequente desligamento do referido curso**, por falta de requisitos para ingresso na PMMG, conforme dispõem o edital que regulou o presente certame.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO “D”

TERMO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITO PARA INGRESSO NA PMMG

SENHOR TENENTE CORONEL PM, COMANDANTE DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

Eu _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____ declaro que não me enquadro nas situações impeditivas para ingresso na PMMG, constante no item 2.1, alínea “K”, do Edital DRH/CRS nº 06/2021, de 10 de junho de 2021, que regulou o concurso para o Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM), para o ano de 2022, conforme dispõem o edital.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO “E”
FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____, ciente dos termos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, declaro para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM/2022), que:

() não possuo bens e valores;

() apresento a Declaração de bens e valores que compõem o meu patrimônio e de meus dependentes, conforme segue:

Ord	Itens	Discriminação	Valor (R\$)
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO “F”

DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu _____, inscrito no
Registro Geral sob o nº _____, CPF
nº _____ declaro para fins de matrícula no Curso de Formação de
Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM), para o
ano de 2022, que não possuo qualquer vínculo empregatício com nenhum órgão ou
instituição pública, federal, estadual ou municipal.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO “G”
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DEMITIDO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO NOS
ÚLTIMOS 05 CINCO ANOS

Eu _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____, declaro para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM), para o ano de 2022, que não fui demitido, a bem do serviço pública nos últimos 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO "H"
IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE DE DOCUMENTO DO CANDIDATO

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO
QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (CFSd- QPPM
/2022)**

1. NOME DO CANDIDATO: _____

2. PENDENTE DIPLOMA?

SIM **NÃO**

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO "I"
DECLARAÇÃO

Eu _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____ declaro para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM), para o ano de 2022, que não possuo os documentos marcados abaixo:

- () Declaro que não fui demitido, a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos.
- () Declaro que não possuo Carteira de Trabalho.
- () Declaro que não possuo Carteira Nacional de Habilitação;
- () Declaro que nunca fui inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- () Declaro que nunca fui filiado a partidos políticos.
- () Declaro que nunca possuí empresas em seu nome ou que tive participação em cotas de empresas.

Por este motivo, não é possível apresentar os documentos marcados acima.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO “J”
DECLARAÇÃO**

Eu _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____ declaro para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais (CFSd QPPM), para o ano de 2022, que nunca exerci qualquer função em instituição pública.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO CANDIDATO

“ANEXO K”

OFÍCIO PADRÃO (PARA OS MILITARES DA PMMG)

POLÍCIA
MILITAR
DE MINAS GERAIS
Nossa profissão, sua vida.

REGIÃO
UNIDADE

Belo Horizonte, ___ de _____ de 2022.

Ofício Nº ___ / ___ - UNIDADE.

Ao: Ten-Cel PM Comandante da EFSd

Assunto: Apresentação de militar para frequentar o CFSd/2022.

Rfr.: Edital DRH/CRS nº ___ / ___, de ___ de _____ de _____

Apresento-lhe o militar abaixo, convocado por ato do Diretor de Recursos Humanos, de acordo com o Edital DRH/CRS Nº ___ / ___, de ___ de _____ de _____, para frequentar o _____ / _____.

1. QUALIFICAÇÃO

Nome:

Número:

CPF:

Graduação:

Data de Inclusão:

Inclusão na PMMG mediante Liminar Judicial: () SIM () NÃO

Tempo de **efetivo** serviço (anos, meses, dias):

Conceito:

Grau de Escolaridade:

Estado Civil: Dependentes:

Tipo Sanguíneo:

DADOS DA HABILITAÇÃO

CNH: Categoria: Data da 1ª

Habilitação: Validade do Exame de Saúde/CNH:

Credenciado: () Sim () Não Categoria:_____. BI:_____Unidade:_____.

2. DIREITOS

2.1 Férias-anuais:

Faz jus: () sim () não

Período lançado/exercício:

3. JUSTIÇA

3.1 Militar se encontra indiciado: () sim () não

3.1.1 N° do Inquérito:_____.

3.1.2 Capitulação (CPM/CP):_____.

3.1.3 Fase do inquérito:_____.

4.1.4 Ação policial legítima/ilegítima (citar o n° do BI e a data de sua publicação):

_____.

4.1.5 Breve histórico:

3.2 Militar se encontra “sub-judice” em crime doloso, comum ou militar. () sim () não

3.2.1 N° do processo:_____.

3.2.2 Auditoria/Comarca:_____.

3.2.3 Capitulação (CPM/CP):_____.

3.2.4 Fase do processo:_____.

4.1.5 Ação policial legítima/ilegítima (citar o nº do BI e a data de sua publicação):

_____.

4.2.6 Breve histórico:

4.2.7 Impedido para promoção, conforme EMEMG: () sim () não

3.3 Militar foi submetido à sentença condenatória, da qual esteja cumprindo pena
() sim () não

3.3.1 Nº do processo:_____.

3.3.2 Auditoria/Comarca:_____.

3.3.3 Capitulação (CPM/CP):_____.

3.3.4 Breve histórico:

.

4. TREINAMENTO PROFISSIONAL

Treinamento Policial Básico: () Apto () Inapto - Publicado no BI

CF: () Apto () Inapto - Publicado no BI (número, unidade, data)

TAF: () Apto () Inapto - Publicado no BI (número, unidade, data)

Tiro: () Apto () Inapto - Publicado no BI (número, unidade, data)

Outras observações:

5. DISCIPLINA

- Não há sanção a cumprir.
- Deve cumprir sanção (Citar BI e a sanção)
- O militar não sofreu punição por duas ou mais transgressões de natureza grave nos últimos 24 (vinte e quatro) meses
- O militar não está submetido a PAD, PADS ou PAE

6. LICENÇAS DIVERSAS

- Sim Não

Em caso afirmativo, especificar o tipo, período e o motivo da concessão da licença e o BI: _____

_____.

7. INDENIZAÇÕES A QUE FAZ JUS

- Diária de viagem;
- Ajuda de custo;
- Transporte (passagem);
- Transporte (mudança).

8. O militar preenche todos os requisitos para efetivação de sua matrícula no curso citado e promoção , de acordo com as exigências constantes do **Edital DRH/CRS nº xx/xxxx, de xxxx, e o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais.**

- Sim Não

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1 SIRH:

- Os dados da militar estão atualizados: sim não
- A transferência para curso foi lançada: sim não

9.2 AADP

Em conformidade com o art. 186, VI da Lei 5.301 de 16/10/1969, o militar obteve resultado igual ou superior a 60% na última AADP

- Sim Não

9.3 Inspeção de Saúde:

Pelo disposto na Resolução Conjunta no 4278, de 10/10/2013, o militar encontra-se:

() Apto para curso, conforme ata da SAS do(a) (Unidade), BI:(número, unidade, data).

() Inapto para curso.

10. Residência:

() Não possui residência própria;

() Possui residência própria;

() Residência funcional;

() Residência cedida.

Endereço atual:

**NOME COMPLETO, POSTO
COMANDANTE DO MILITAR**